

PORTARIA Nº165/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-ENTU/Recife, no uso de suas atribuições,

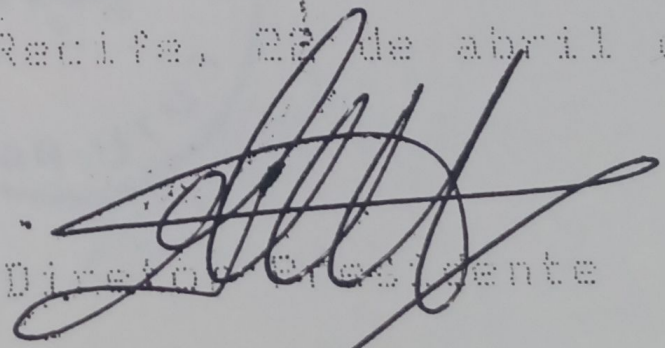
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão do Projeto Especial tipo "C", do serviço de transporte coletivo urbano, a cargo de EDUARDO MORATO BORGES SANTOS, a partir de 01.05.92

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de abril de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE